

TERMO ADITIVO Nº 012

TERMO ADITIVO Nº 012 AO CONTRATO Nº 060/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVA RIO, REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS NONA – VALOR DO CONTRATO E DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DOS OFÍCIOS Nº 006 E 007/VIVA RIO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADOR DE DESPESAS, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/02/2025), o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Rua José Balbino da Silva, nº 142 - Pontal – Paraty/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr Ricardo Augusto Reis Guimarães**, brasileiro, portador do CRM/RJ nº 5243654-3 e CPF/MF nº 820.049.947-20, residente e domiciliada na Rua Beco do Badejo, s/nº – Bracuí – Angra dos Reis-RJ, CEP: 23943-105, doravante denominado **CONTRATANTE**, perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, comparece a **Organização Social VIVA RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede no endereço Rua Alberto de Campos, nº 12 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, neste ato representada por **Pedro Daniel Strozenberg**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 09.038.645-9 IFP-RJ e CPF/MF nº 012.240.057-75, doravante denominada **CONTRATADA**, para celebração do presente Termo Aditivo para alteração das **CLÁUSULAS NONA**- Valor do Contrato e **DÉCIMA**- Das Condições de Transferência de Recursos, na forma abaixo:

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo no valor de R\$1.014.810,41 (um milhão quatorze mil oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos) ao valor global do contrato para custeio de despesas extras no período de alta temporada – Plano Verão, conforme demonstrados nos autos.

TERMO ADITIVO Nº 012

Nesse sentido, as cláusulas alteradas passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este **CONTRATO DE GESTÃO** o valor total de **R\$ 169.219.727,13 (cento e sessenta e nove milhões duzentos e dezenove mil setecentos e vinte e sete reais e treze centavos)**

Contrato Inicial: R\$34.675.236,26
Aditivo nº 001: R\$1.827.085,77
Aditivo nº 002: R\$ 558.900,21
Aditivo nº 003: R\$ 414.369,07
Aditivo nº 004: R\$ 37.161.450,72
Aditivo nº 005: R\$ 888.903,32
Aditivo nº 006: R\$ 4.987.018,32
Aditivo nº 007: R\$2.476.432,08
Aditivo nº 008: R\$ 48.966.335,64
Aditivo nº 009: R\$6.822.362,37
Aditivo nº 010: R\$387.320,00
Aditivo nº 011: R\$29.039.502,96

Aditivo nº 012: R\$ 1.014.810,41 (um milhão quatorze mil oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos)

Valor atualizado: R\$ 169.219.727,13 (cento e sessenta e nove milhões duzentos e dezenove mil setecentos e vinte e sete reais e treze centavos)

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

(...)

Cada parcela mensal da Transferência de Recursos terá o valor de **R\$ 4.839.917,16 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e dezesseis centavos)** e será depositada na conta corrente nº 26565-9, agência 3519-x – Banco do Brasil, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pela Prefeitura Municipal de Paraty.

TERMO ADITIVO Nº 012

PARÁGRAFO ÚNICO: Para fins de pagamento referente ao Termo Aditivo nº 012, serão realizados três depósitos no valor de R\$338.270,13 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e setenta reais e treze centavos) mensais.

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão pelos Elementos de Despesas nº **393 3.3.50.85.00 0011635 10.302.0123.2227.0000 – Gestão Compartilhada do HMSPA**, respectivamente, conforme **Notas de Reservas Orçamentárias nºs 224 e 225/2025**, correspondente ao Processo Administrativo nº 22572/2022.

Portanto, o presente aditamento correspondente a 2,926614262670924% ao valor do contrato. Dessa forma, somando aos percentuais aplicados anteriormente, verifica-se o total de **13,2091535373021194%** até o presente momento.

Aditivo nº 001: 5,269137191453414%
Aditivo nº 002: 1,6118137041193057%
Aditivo nº 003: *****
Aditivo nº 004: *****
Aditivo nº 005: 1,715834385583018%
Aditivo nº 006: *****
Aditivo nº 007: *****
Aditivo nº 008: *****
Aditivo nº 009: *****
Aditivo nº 010: 1,116993110287174%
Aditivo nº 011: 0,5687608831882837%

Aditivo nº 012: 2,926614262670924%

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

TERMO ADITIVO Nº 012

O presente aditivo está fundamentado no Artigo 65, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93 e na Cláusula 3.16 do respectivo contrato.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 26 de fevereiro de 2025.

RICARDO AUGUSTO REIS GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PEDRO DANIEL STROZENBERG
VIVA RIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-.....

2-

Nome:

Nome:

Matrícula/RG.:

Matrícula/RG.: